

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011018-1**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
62.162.847/0001-20

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, com sede na Av. Pedro Mascagni, 650 - Itatiba/SP neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SUELI APARECIDA FRASSON**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2022 – Agrupamento VII, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
contratoscgel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1 O contrato fica suprimido em aproximadamente **22,27%** (vinte e dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), equivalente a **R\$ 20.958.396,16 (vinte milhões novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**.

1.2 Com a supressão o valor total do contrato passa a ser de **R\$73.163.505,53 (setenta e três milhões cento e sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 2024

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SUELI APARECIDA FRASSON
Representante Legal
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por: SUELI APARECIDA FRASSON, CPF/CNPJ nº 111.601.758-02, como Contratada.
Assinado em: 27/09/2024, às 16:44, através do e-mail sueli@jofege.com.br, pelo ip 201.55.86.82



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 02/10/2024, às 16:03, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 02/10/2024, às 16:03, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.13156761843 e o código: 8KQ105R3
